

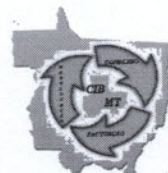


Resolução de CIR Médio Araguaia, nº 034, de 16 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue do Município de Querência, que compõe a Região Saúde do Médio Araguaia – CIRMA/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e:

- I** - Considerando a Portaria nº 1.347, de 24 de julho de 2002 institui o programa nacional de controle da dengue e dá outras providências.
- II** - Considerando a Portaria nº 1378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, dos estados, distrito federal e municípios, relativos ao sistema nacional de vigilância em saúde e sistema nacional de vigilância sanitária.
- III** - Considerando a Portaria nº 1.708, de 16 de agosto de 2013 regulamenta o programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos estados, distrito federal e municípios.
- IV** - Considerando a Portaria nº 2.757, de 11 de dezembro de 2014 que autoriza o repasse no piso variável de vigilância em saúde do componente de vigilância em saúde de recurso financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e febre de chikungunya.
- V** - Considerando o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
- VI** - RESOLUÇÃO CMS/QUE/MT Nº. 10 de 12 de dezembro de 2016.
- VII** - Considerando o quadro epidemiológico atual da dengue no país caracterizado pela ampla distribuição do *Aedes aegypti* em todas as regiões, com uma complexa dinâmica de dispersão



do seu vírus, circulação simultânea de quatro sorotipos virais (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4);

VIII - Considerando a recente introdução do sorotipo DENV 4 para o qual grande parte da população do Estado de MT é susceptível;

IX - Considerando a necessidade de intensificar as medidas de prevenção e controle da dengue antes de seu período sazonal com a realização de ações de Combate ao Vetor, Vigilância Epidemiológica, Assistência e aprimoramento dos Planos de Contingência;

X - Considerando a necessidade da garantia do atendimento ao paciente com suspeita de dengue em tempo oportuno e de forma adequada;

XI - Considerando a elaboração do Plano de Contingência Municipal da Dengue que auxilia na resposta às epidemias de dengue, onde são definidas as responsabilidades, organização dos serviços para atender a situações de emergência, visando à integralidade das ações, à prevenção e ao controle dos processos epidêmicos.

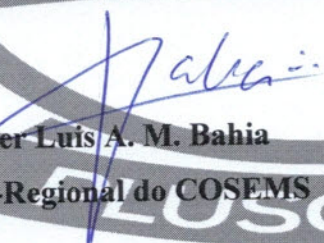
PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue do Município de Querência, que compõem a Regional Saúde do Médio Araguaia – CIRMA/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Renata A. Q. Fernandes

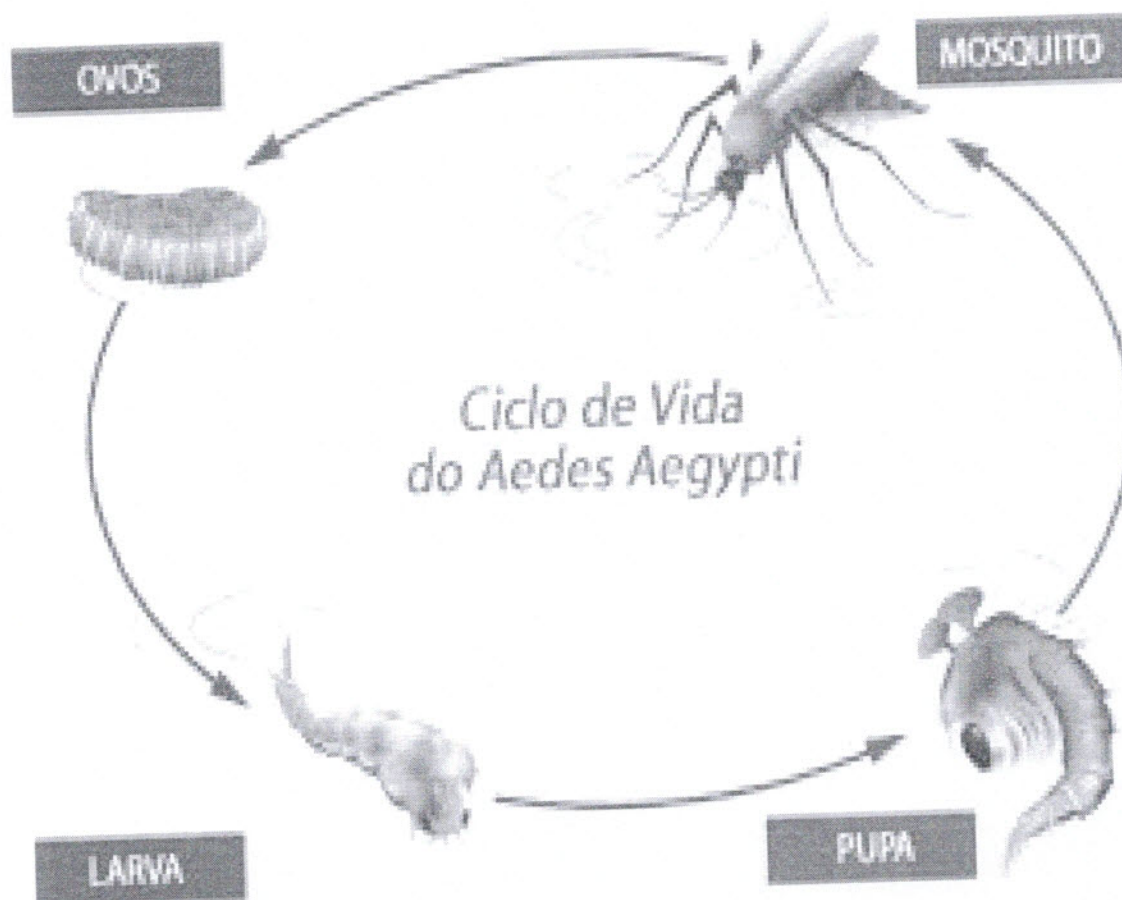
Coordenadora da CIRMA


Jader Luis A. M. Bahia

Vice-Regional do COSEMS



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA AO AEDES AEGYPTI



QUERÊNCIA-MT 2016/2017



Gilmar Wentz

Prefeito Municipal de Querência

Jasiele A. Heemann

Secretaria Municipal de Saúde

Nubia Sippert

Coordenadora da Atenção Básica

Sidnei José Zonta

Coordenador da Vigilância Ambiental em Saúde

Aline Pretto Rodrigues

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica



SUMÁRIO	PÁGINAS
1 - INTRODUÇÃO	04
2 - OBJETIVO GERAL 2.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS 2.2 - ETIOLOGIA DA DENGUE 2.3 - ORIGEM HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA	05
3 - DENGUE NO MUNICÍPIO – ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS 3.1 - INFRA ESTRUTURA DE SAÚDE EXISTENTE 3.1.1 - Atenção Primária em Saúde 3.1.2- Atenção Secundária em saúde 3.1.3 - Atenção Terciária em Saúde 3.1.4 - Vigilância em Saúde 3.1.4.1 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.4.2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.4.2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.2 - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES	10
4 - AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE EM SITUAÇÃO EPIDÊMICA	18
5 - NÍVEIS DE ATENÇÃO	18
6 - GESTÃO DO PLANO	24
7 - FINANCIAMENTO DO PLANO 7.1 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO 7.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO E DAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO MESMO	25
8 - BIBLIOGRAFIA	28
ANEXOS	



1 - INTRODUÇÃO

O histórico de casos de dengue no Município e o risco evidenciado pelo trabalho de campo e o LIRAa, apontam para o fortalecimento das ações de vigilância ambiental, vigilância epidemiológica, diagnóstico clínico e laboratorial oportuno, atendimento imediato às pessoas com suspeita de dengue, manejo clínico adequado e referência e contra-referência eficientes.

Neste contexto a elaboração do Plano de Contingência da Dengue, tanto pelo o Ministério da Saúde, como pelos Estados e Municípios, é requisito obrigatório no processo de pactuação, com o objetivo de definir como os trabalhos de atenção à saúde e controle do vetor serão intensificados nesta situação. O Plano de Contingência deve prever cenários de acometimento da população, com base nos achados epidemiológicos, com vistas ao planejamento de aumento de oferta de consultas ambulatoriais, ofertas de exames para diagnóstico de dengue (teste rápido) facilitando o trabalho de controle químico do vetor. Com isso a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica e Vigilância em Saúde elabora o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA A DENGUE 2016/2017**, com o intuito de auxiliar o município na resposta às epidemias de dengue, cujas consequências podem provocar sérios danos às pessoas, ao meio ambiente e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste documento são definidas as metas para a organização necessária para atender a situações de emergência relacionadas à dengue, visando à integralidade das ações, à prevenção e ao controle dos processos epidêmicos.

Essas metas auxiliarão o município na implantação das ações que promovam assistência adequada ao paciente, organização das atividades de controle do vetor, vigilância epidemiológica e ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, na comunicação de risco e na redução de óbitos.

Além das ações e estratégias já trabalhadas no município, precisamos intensificar nossos trabalhos para o controle do agravo dengue. Os números de casos de dengue no Brasil e no estado estão muito altos e a tendência é que aumente ainda mais nos próximos anos, devido ao período das chuvas e o clima quente que é muito propício para a proliferação do mosquito. Outro problema é a acomodação por parte da população que ainda pensam que dengue não é um problema tão sério e acabam descuidando de um detalhe que está relativamente diante dos olhos e totalmente relacionado às pessoas em suas casas.



O mosquito vetor da doença está se expandindo rápido demais, até mesmo em estados que não tinham problemas com dengue hoje já estão com muitos casos da doença. O próprio ser humano cria condições favoráveis para que o vetor se prolifere muito rápido. Um exemplo é a grande quantidade de recipientes descartáveis, não-biodegradáveis que são jogados no meio ambiente, que acumulam água, onde nascem os mosquitos da dengue e outros. Realmente hoje, o quadro dengue precisa ser visto de uma maneira diferente, com atenção redobrada, para sua parcial ou total erradicação, por isso acreditamos que o **PLANO** vai ser muito importante para esse controle.

A dengue é um dos principais problemas de saúde hoje no Brasil e no mundo, o assunto requer uma atenção especial para que esse problema que ainda tem solução não acabe sendo no futuro mais um problema sem controle.

A insistência por parte da área saúde para que a população em geral se conscientize um pouco no sentido de prevenir e passe a ver com outros olhos o grande problema que é a dengue. Se não nos preocuparmos com a proliferação do mosquito vetor da doença, com certeza será uma doença sem controle, totalmente impossível a sua parcial ou total erradicação. Se não conscientizar todo mundo, mas pelo menos sensibilizar alguns que queiram vestir a camisa com consciência e fazer a sua parte no controle deste agravado.

2 - OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal de Contingência a Dengue deverá ser aplicado no período epidêmico da doença, o qual é caracterizado pela alta incidência e transmissão da Dengue. Ele deverá ser executado no período de 2016 a 2017, a fim de manter abaixo de 1% o índice de infestação do mosquito, bem como um índice baixo de casos da doença e sem óbitos por dengue em nosso município.

As ações de campo devem ser otimizadas com o objetivo de diminuir a população de mosquitos transmissores da doença. Devem ocorrer também alterações nas atividades de rotina, a fim de reduzir os índices de infestações prediais. Entre essas ações destacam-se:

- Manter reduzido o índice de infestação pelo *Aedes aegypti* no município de Querência-MT;
- Detectar precocemente os casos de dengue como forma de prevenção e controle da doença;
- Evitar a letalidade (óbitos) pelas formas graves;



- Garantir assistência médica de qualidade a todos os pacientes com suspeita de Dengue;
- Sensibilizar toda população em relação às medidas para prevenção e controle da Dengue.

2.1 - OBJETIVOS ESPECIFICOS (ESTRATÉGIAS DE CONTROLE)

- Capacitar as Equipes de Saúde da Família (ESF), para realização do diagnóstico, tratamento e intensificação das orientações de prevenção e controle bem como nas notificações dos casos suspeitos;
 - Garantir assistência médica oportuna e de qualidade aos pacientes suspeitos;
 - Implementar unidade de referência para os casos suspeitos e/ou confirmados de FHD (Hospital conveniado ao SUS);
 - Garantir vagas hospitalares para os casos suspeitos e/ou confirmados de FHD;
 - Manter a qualidade das visitas realizadas pelos agentes de controles de vetores e agentes comunitários de saúde das ESF e UBS, realizando educação em saúde com equipes de ESF e PASCAR.
 - Capacitar agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde para o enfrentamento da dengue;
 - Disponibilizar acesso a mecanismos de informação e educação pública sobre a dengue;
 - Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para a educação em saúde no controle e prevenção da Dengue;
 - Assegurar a disponibilidade de insumos e medicamentos para o diagnóstico e tratamento de pacientes com suspeita de dengue;
 - Assegurar o acompanhamento dos pacientes suspeitos de dengue nas Unidades Básicas de Saúde;
 - Intensificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e de Vigilância Ambiental;
 - Realizar, no mínimo, 1 reunião a cada 15 (quinze) dias entre as equipe das vigilâncias epidemiológica e ambiental (controle de vetores) para auxiliar nas decisões espaciais e temporais de combate ao vetor, visando a redução da circulação viral.
 - Manter as ações de notificação e investigação epidemiológica da dengue de forma adequada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).



- Intensificar as ações já realizadas no município com atenções voltadas para a educação em saúde, prevenção e controle químico do vetor.
- Estruturar a equipe com recursos humanos em quantidade suficiente para atender a demanda;
- Manter os equipamentos em bom estado de conservação e em número suficiente, para controle químico de combate ao vetor.
- Atentar e investigar pessoas sintomáticas e realizar bloqueio de casos;
- Realizar campanhas de mobilização, educação e informação, de maneira a se criar mais consciência e responsabilidade por parte da população no combate a dengue;
- Eliminar entulhos tipo ferro velho (com aplicação de meios legais que exigem a retirada) evitando com isso a infestação do vetor da dengue;
- Ampliar a cobertura de ESF;
- Garantir a liberação de exames de diagnóstico da dengue bem como o envio de amostras para os laboratórios especializados para confirmação e encerramento das notificações;
- Exigir e fiscalizar para que todos os pneumáticos inservíveis dos estabelecimentos comerciais e conserto de pneus sejam colocados debaixo de um telhado;
- Realizar a coleta de pneus através da vigilância ambiental e enviá-los sem custo para empresas especializadas no ramo que possam dar destino final a todo pneu inservível;
- Manter ativo o convênio entre a Prefeitura Municipal de Querência e a empresa Reciclanip para destinação dos pneus;
- Construir um ecoponto para armazenamento de pneus. Galpão com paredes e sem divisórias, com portão grande tendo no mínimo 250 m² ou firmar contrato de locação de um galpão dentro da zona urbana da cidade.
- Implantar programa para que todas as caixas de água sejam tampadas, adequando-se para a prevenção de criadouros do mosquito;
- Fomentar recursos para caixas d'água, principalmente para famílias carentes que não tem como adquirir uma caixa ou instalações sanitárias adequadas, como banheiros e fossas;
- Disponibilizar lixeiras nos bairros para diminuir a quantidade de lixo que é jogada a céu aberto;
- Conscientizar os moradores com palestras, informações para o uso adequado das lixeiras;
- Implementar o comitê de combate a dengue municipal;



- Apresentar em reunião com o comitê os índices de infestação e de casos de dengue;
- Fornecer assistência ao paciente, com classificação de risco, diagnóstico e manejo clínico realizados de forma adequada, em uma rede organizada e fortalecida por níveis Centrais com unidades especializadas e/com UTI;
- Realizar a vigilância e investigação Epidemiológica da dengue integrada com a atenção básica, com garantia da notificação, investigação dos casos e óbitos, e monitoramento dos sorotipos virais de forma oportuna;
- Garantir o manejo integrado de vetores do Programa Nacional de Controle da Dengue;
- Promover a integração das esferas Municipal e Estadual fortalecidas para o enfrentamento da dengue, por meio de ações intersetoriais articuladas e reforçadas;

2.2 - ETIOPATOLOGIA DA DENGUE

A dengue é uma doença febril aguda, com evolução variável de benigna a grave. Pode manifestar-se como infecção subclínica ou inaparente, como dengue clássico, na forma de febre hemorrágica da dengue (FHD) e dengue com complicações. É causada por um mosquito de nome *Aedes Aegypti*, arbovírus do gênero *Flavivírus*.

A transmissão se dá pela picada da fêmea do mosquito infectado. Nas Américas o vetor de maior importância é o *Aedes Aegypti*. O mosquito infecta-se ao picar o homem durante a fase virêmica, que começa 01 dia antes do quadro febril e vai até o sexto dia de doença. Após um período de 08 a 12 dias nos quais o vírus replica-se em seu organismo, o mosquito transmitirá o vírus até o final de sua vida que dura em média 07 semanas. Não há transmissão inter-humana, por contato direto ou por secreções, nem por fontes de água ou alimentos.

O período de incubação no hospedeiro humano é de 03 a 15 dias. A dengue se comporta igualmente em adultos e crianças. Quando acomete gestantes pode provocar parto prematuro e infecção dos recém-nascidos.

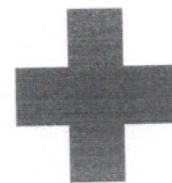
2.3 - ORIGEM HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

A origem histórica do Município de Querência está ligada à saga de colonização gaúcha, que chegou ao sertão mato-grossense em data relativamente recente. Tanto é que Querência é termo comum nos pampas gaúchos, cujo significado é lar, moradia, exatamente o que seus primeiros moradores buscavam. Assim ele foi importado para o interior mato-grossense,

Av. Rio grande do sul S/nº. Setor A - Centro Querência – MT – Brasil

Cep: 78.643-000 Tel/Fax: 066 3529 – 2032

vig_ambquerencia@yahoo.com.br



plantado no fértil nordeste mato-grossense, encravado na microrregião Norte do Araguaia, distante 927 km da capital Cuiabá.

Os primeiros moradores se instalaram na região a partir de 21 de maio de 1986, quando chegou à maioria absoluta das famílias provenientes do extremo sul brasileiro. Nos primeiros anos de vivência aqui em Querência os primeiros moradores enfrentaram grandes dificuldades, dentre algumas podemos citar a falta de energia elétrica, água potável de qualidade e em quantidade suficiente para todos, a comunicação e estradas ruins.

A Lei Estadual nº 5895, de 19 de dezembro de 1991 criou o Município de Querência, que nasceu fruto de projeto de colonização da Coopercana.

De acordo com estimativa IBGE Querência possui em 2014 uma população de 15.121 habitantes. Está situado no nordeste do Estado, na Grande Bacia Amazônica. Localiza-se a uma latitude 12°35'49" sul e a uma longitude 52°11'59" oeste, estando a uma altitude de 350 metros. Possui uma área de 17.850,249 km².

3 - DENGUE NO MUNICÍPIO – ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS

As ações de controle da dengue no município de Querência começaram no ano de 1998, onde a secretaria de saúde implantou a equipe de vigilância ambiental para as primeiras visitas de inspeção aos domicílios da cidade. Aos poucos a equipe foi aumentando conforme o crescimento da cidade, sempre com o máximo possível de cobertura dos imóveis. Na época eram poucos os casos de dengue notificados no município, mas a incidência de casos foi aumentando de acordo com o crescimento e implantação de novos bairros e também pelo pouco conhecimento que tinham a população em relação com a dengue e o seu vetor, dando condições favoráveis para a proliferação do mosquito.

A equipe de Controle de Vetores está diretamente ligada a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que tem seu trabalho independente e dividido por áreas. A coleta de lixo é diária na área central e em alguns bairros é realizada três vezes por semana.

Em Querência, bem como na maioria dos municípios do estado o índice de casos vem aumentando a cada ano que passa. Isso vem acontecendo pelas condições que o homem oferece ao vetor e principalmente pela introdução de novos sorotipos da dengue em circulação na região. Os depósitos predominantes para a proliferação de vetores sempre foi lixos (recipientes



plásticos) sucatas e entulhos seguido de pneus inservíveis e por calhas no final das chuvas. Outra questão que preocupa o setor de saúde do município é a quantidade de terrenos baldios que muitas vezes pertencem a um único dono e acabam ficando com mato alto e com alguns depósitos como sacolas levadas com o vento e até mesmo lixo jogado no terreno pela própria população.

Observa-se que a população em geral ainda não está totalmente educada o suficiente para manter seus quintais, terrenos baldios, piscinas, dentre outros locais da cidade, limpos e livres de ovos, larvas e pupas do *Aedes aegypti*.

Segundo dados do SINAN, o município apresentou desde 2007 a 2016 a seguinte situação de casos notificados e confirmados de dengue:

Ano	Notificações	Casos confirmados
2007	26	07
2008	49	18
2009	173	92
2010	95	88
2011	01	01
2012	138	89
2013	140	61
2014	27	08
2015	227	27
2016	200	119

Fonte: SINAN DENGUE ONLINE

Sabe-se que durante o período de chuvas existe uma tendência de aumento nos eventos de casos de dengue, em virtude, da elevação dos índices de infestação do *Aedes aegypti*, fato este ligado diretamente à formação de criadouros (depósitos) devido ao acúmulo das águas das chuvas em locais propícios a oviposição da fêmea do mosquito.

Diante disso e como estratégia de prevenção e controle, a Secretaria Municipal de Saúde de Querência, através da Vigilância em Saúde, elaborou o Plano Municipal de Contingência a Dengue 2016-2017, que será aplicado quando constatados casos de surtos e ou epidemia no



município de Querência, através do monitoramento diário e semanal da Vigilância Epidemiológica, com o objetivo de controlar a dengue no município.

3.1 - INFRA ESTRUTURA DE SAÚDE EXISTENTE

O Sistema Único de Saúde – SUS de Querência possui uma rede de serviços cadastrados no Cadastro Nacional de Saúde (CNES) assim constituído:

3.1.1 - Atenção Primária em Saúde : possuímos 08 (oito) UBS, sendo 01 Centro de Saúde, 05 Equipe de Saúde da Família (ESF), sendo 04 na zona urbana e 01 na zona rural e 02 UBS na zona rural. Todas as ESF possuem equipe completas compostas 01 médico, 01 enfermeiro, 01 dentista, 02 técnicos de enfermagem, 01 auxiliar de consultório dentário, 01 agente administrativo, 01 agente de serviços, e de 06 a 10 ACS. No centro de saúde temos uma equipe de EACS composta por 04 ACS e 01 enfermeira. Na zona Rural o PASCAR – Programa de Apoio à Saúde Coletiva nos Assentamentos Rurais atua em dois assentamentos e uma fazenda, sendo que três assentamentos deles possuem UBS com um técnico de enfermagem responsável pelo atendimento diário, e um atendimento semanal da equipe, composta por: 01 médico, 01 enfermeiro, 01 dentista, 01 auxiliar de consultório dentário e 01 motorista. Estamos com a construção de mais 01 UBS na zona urbana em fase de finalização para ampliação da oferta dos serviços.

Possuímos também uma equipe de NASF modalidade III e uma academia da saúde.

3.1.2- Atenção Secundária em saúde: Possui 01 (um) Hospital Privado, contratualizado e complementa serviços hospitalares, de observação e internação, ambulatorial, atendimento de baixa e médica complexidade, urgência e emergência e conta com 26 leitos para os serviços. O município disponibiliza de 01 centro de reabilitação, que esta interligado no centro de saúde.

3.1.3 - Atenção Terciária em Saúde: O município compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia (CISMA), onde são referenciados os atendimentos de ortopedia, ginecologia/obstetrícia, urologia, clínica geral, pediatria, avaliação cirúrgica, mamografia e RX. Ele é nossa referência para atendimentos que exigem maior complexidade. Também é realizado regulação via TFD para a capital Cuiabá, para atendimentos e procedimentos eletivos e de urgência e emergência.

3.1.4 - Vigilância em Saúde:

3.1.4.1 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:



A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90) define Vigilância Epidemiológica (VE) como "o conjunto de atividades que permite reunir a informação indispensável para conhecer a qualquer momento o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prevenir alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças".

As ações de Vigilância Epidemiológica (VE) da Dengue e de qualquer outra doença de notificação de forma compulsória, independente do período epidêmico são realizadas no Município pela equipe de técnicos, médicos e enfermeiros que atuam na atenção básica.

As notificações individuais são investigadas e repassadas para vigilância Ambiental para o desencadeamento das ações de controle. Posteriormente as notificações são encaminhadas para o setor de Dados Vitais /SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação), sendo então digitadas e geradas tabelas e gráficos da doença. Estes são analisados e interpretados por técnicos que elaboram relatórios com informações sobre o comportamento da doença no município, como por exemplo: a distribuição por bairros, as localidades de maior risco de transmissão da doença, as faixas etárias mais acometidas, a evolução temporal dos casos, a situação de risco epidêmico e indicadores de gravidade como letalidade, nº de óbitos e internações, que refletem o acesso e a qualidade da assistência dos serviços de saúde.

Os dados epidemiológicos serão confrontados com os índices de infestação vetorial para a vigilância Ambiental compor o mapa de risco do município de Querência.

3.1.4.2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Vigilância Sanitária entende-se o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde da população e ao meio ambiente.

Em todas as ações realizadas pela vigilância Sanitária são feitas orientações continuadas referentes prevenção a saúde, intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde de nossa população.

É fundamental para o reconhecimento do território, mapear seus riscos, problemas e necessidades verificando quais, quantos e qual a atividade de cada estabelecimento, através de inspeções e orientações sobre coletas de lixo, armazenamento de águas entre outros depósitos.



Promover a integração das equipes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica com os serviços municipais de limpeza urbana e de saneamento, visando fomentar alterações estruturais dos fatores condicionantes da proliferação do vetor.

3.1.4.3 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

A Vigilância Ambiental tem como objetivo, prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas. Estende sua atuação sobre fatores biológicos representados por vetores, hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, bem como fatores não biológicos como a água, o ar, o solo, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

Controle Vetorial: O *Aedes aegypti* é uma espécie de mosquito pertencente à família dos Culicídeos proveniente da África, hoje se encontra distribuído por quase todo o mundo com maiores ocorrências nos países das regiões tropicais e subtropicais, sendo dependente da concentração humana no local para se estabelecer. Encontra-se bem adaptado às áreas urbanas, mais precisamente ao domicílio humano, onde consegue reproduzir-se e pôr os seus ovos em pequenas quantidades de água limpa, isto é, pobres em matéria orgânica em decomposição e sais (que confeririam características ácidas à água), que preferencialmente estejam sombreados e no peridomicílio.

O controle do *Aedes* é difícil, por ser muito versátil na escolha dos criadouros onde deposita seus ovos, que são extremamente resistentes, podendo sobreviver vários meses até que a chegada de água propicie a incubação. Como em quase todos os outros mosquitos, somente as fêmeas se alimentam de sangue para a maturação de seus ovos; os machos se alimentam apenas de substâncias vegetais e açucaradas.

Dentre as atividades do Programa de Controle e Prevenção a Dengue, a de controlar o vetor é uma das mais difíceis de ser desenvolvida. Fatores determinantes e que não estão ligados diretamente à saúde, são os que mais dificultam na manutenção e dispersão do vetor.

Independente do período seja ele epidêmico ou não, as atividades a serem desenvolvidas pelo Município de Querência são as seguintes:



Visita Domiciliar: Consiste na visita dos imóveis do município, realizada pelos agentes de Controle de Vetores e Combate as Endemias, onde se realiza a inspeção, tratamento e eliminação dos depósitos que possam se tornar criadouros do *Aedes aegypti*;

Tratamento de Pontos Estratégicos: A cada trinta(30) dias no período de seca e a cada quinze(15) dias no período chuvoso uma equipe especializada realiza inspeção, eliminação e tratamento focal e perifocal (borrifação com máquinas costais) nos Pontos estratégicos do município. Todos os imóveis onde possam conter grande números de criadouros podem ser considerados Pontos Estratégicos. Os principais exemplos de Pontos Estratégicos são: borracharias, oficinas, cemitérios, reciclagens etc;

Bloqueio Entomológico: Sempre que um caso de suspeita de Dengue é notificado, a Equipe de Pontos Estratégicos é acionada e juntamente com os agentes de Visita domiciliar, realizam um bloqueio que atinge um raio de 300 metros do imóvel do paciente suspeito. Neste bloqueio são feitas inspeção, eliminação e tratamento focal e perifocal;

Atendimento de Reclamações da Comunidade: Recebimento de reclamações relacionadas a criadouros de mosquito via telefone (Disque Dengue: 66 – 9292-5495). Depois de recebidas, essas reclamações são encaminhadas para os setores e equipes responsáveis, onde é avaliada a situação e tomadas às devidas providências para a solução das problemáticas;

Mobilização e Educação em Saúde nos bairros e escolas: A Equipe de Educação em saúde realiza a mobilização da comunidade com atividades nas escolas, palestras nas comunidades, tendas esclarecedoras, panfletagem e pit stop nas ruas; **Redução de Pendências:** As estratégias para redução do índice de pendências serão baseadas no índice de pendências de cada área e situação entomo-epidemiológico, com as seguintes ações: Intensificação das atividades de visita domiciliar aos sábados, domingos e feriados; Mobilizar o quadro de agentes de saúde das Estratégias de Saúde da Família (ESF) de cada área para auxiliar nas informações e estratégias para remoção da situação; Aplicar o decreto nº????????? que regulamenta o acesso a imóveis fechados e abandonados, bem como reincidentes na formação de focos geradores do vetor, cujo protocolo se encontra no artigo 0000000 disposto no decreto; Promover ações intersetoriais como estratégia para diminuir o número de imóveis fechados;

Redução de Transmissão: Além das ações rotineiras preconizadas para o período de não-transmissão, serão implementadas ações de controle do vetor e bloqueio epidemiológico.

Os insumos necessários para o enfrentamento dengue foram previstos com base nos dados dos últimos anos, mas sempre com uma margem de sobra para não dificultar os trabalhos a



serem realizados em caso de falta de algum insumo, medicamentos etc... Os medicamentos mais utilizados nas unidades de saúde em período de dengue são o paracetamol, dipirona e soro oral e injetável. Outro insumo de grande importância neste período é o kit de teste rápido da dengue que oferecem um diagnóstico mais rápido para por em prática o controle químico para eliminar o mosquito infectado e parar o ciclo de transmissão da doença. Todas as UBS dispõem de teste rápido para realização do exame.

A secretaria Municipal de Saúde garante a oferta de exames complementares tais como: hemograma completo, plaquetas, coagulograma, sorologia IGM para dengue, usg, rx e demais exames necessários, tanto a nível hospitalar quanto de atenção básica..

A admissão dos casos suspeitos de dengue nas unidades de internação se dará segundo os protocolos de acolhimento, classificação de risco e tratamento do Ministério da Saúde, realizados por toda a rede de atenção a saúde de Querência para os pacientes com suspeita de dengue em todos os níveis de complexidade.

O manejo clínico adequado e o diagnóstico precoce dos casos graves de dengue seriam suficientes para reduzir a letalidade aos níveis considerados aceitáveis (1por cento de letalidade) pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Os objetivos específicos das ações de assistência hospitalar para os casos graves de dengue são analisar a interferência do contexto interno das Secretarias Municipais de Saúde nas ações de assistência hospitalar para os casos graves de doença e verificar o grau de implementação das ações de assistência hospitalar para os casos graves de dengue; construir indicadores para o monitoramento da qualidade da assistência hospitalar para os casos graves de dengue.

3.1.5 - Complexo regulador de urgência e emergência e controle e avaliação:

O município dispõe de uma central de regulação instalada na sede da secretaria municipal de saúde para encaminhamentos eletivos, onde acontece a operacionalização do acesso dos usuários do SUS através do fluxo de regulação nos serviços de assistência a saúde pactuadas entre os gestores municipais e estaduais conforme a demanda e a oferta de serviços que garantam o atendimento. A organização no fluxo de regulação depende também da contratualização com o hospital (CISMA), da habilitação de serviços de alta complexidade, do controle, avaliação e monitoramento dos serviços e do apoio técnico ao município. No atendimento específico da dengue há uma organização orientada em todos os níveis de atenção do município. Após análise clínica do caso e classificação de risco há priorização do atendimento.



3.2 - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

As ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental estão integradas nas atividades realizadas no controle da dengue em uma mesma secretaria de saúde.

O processo de trabalho da Vigilância em Saúde em todas as unidades de saúde conta com o serviço de busca ativa de casos suspeitos em todos os serviços de pronto atendimento do município e o serviço da vigilância ambiental e sanitária que atuam de forma coletiva, precoce e com a realidade mais próxima do perfil e da necessidade de sua população.

A rede de atenção primária do município de Querência consta com o seguinte quadro de funcionários:

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	44
Agente de Combate às Endemias (ACE)	12
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01
Coordenador de Controle de Vetores	01
Coordenador de Vigilância Sanitária	01
Fiscais de Vigilância Sanitária	02
Médicos	12
Enfermeiros	12
Técnicos de Enfermagem	23
Farmacêuticos Bioquímico	03
Assistentes Administrativo/Recepcionistas	10
Auxiliar de Serviços Gerais	12
Motoristas	04
Assistente social	01
Psicólogas	03
Nutricionistas	02



Fisioterapeutas	04
Fonoaudióloga	02
Educador físico	01

4 - AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE EM SITUAÇÃO EPIDÊMICA

O plano mostra uma necessidade de preparação que os municípios deverão ter para o enfrentamento de possíveis epidemias de dengue dentro de cada cidade. Na verdade é nada mais que uma preparação antecipada para nortear as equipes de saúde quanto ao controle da doença.

A seguir constam os eixos que serão trabalhados, cada um com os quatro níveis de ativação e respostas em caso de epidemia no município de Querência. Cada nível irá contemplar todas as atividades desenvolvidas para o controle da epidemia nos seis eixos que serão descritos.

- Assistência;
- Vigilância Epidemiológica;
- Controle vetorial;
- Comunicação, publicidade e mobilização;
- Gestão e financiamento;
- Vigilância laboratorial;

5 - COMPONENTES DO NÍVEIS DE RESPOSTA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA/NÍVEIS DE ATENÇÃO

NÍVEL ZERO

Indicador de acompanhamento:

As ações serão iniciadas quando a incidência permanecer em ascensão por 3 semanas consecutivas e IIP maior ou igual a 1%.

Assistência:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:



- Garantir a assistência em unidades de referência no estado para atendimento dos casos graves da doença;
- Capacitar profissionais técnicos quanto ao manejo clínico da dengue, sempre com conteúdo atualizado sobre o assunto a fim de um melhor atendimento ao paciente com suspeita da dengue;
- Disponibilizar fluxograma com classificação de risco e de manejo do paciente com suspeita de dengue;
- Reforçar as atividades de educação em saúde;

Atividades:

- Implantar e implementar o acolhimento e a classificação de risco em todas as Unidades de Saúde.
- Apoiar a vigilância na emissão de alertas, orientações aos profissionais de saúde sobre as ações de promoção, de prevenção, de manejo e do isolamento de pacientes.
- Reproduzir e distribuir o fluxograma e as diretrizes clínicas para as Unidades de Saúde.
- Disponibilizar sais de reidratação oral nas Unidades de Saúde em quantidade suficiente
- Implementar o fluxo entre os níveis de atenção para assegurar a continuidade da assistência.

Vigilância Epidemiológica:

Responsável: Coordenação Vigilância Epidemiológica

Ações:

- Elaborar o boletim epidemiológico com monitoramento dos casos;
- Assessorar e dar suporte a todas as unidades básicas de saúde para que a investigação e notificação do paciente sejam feitas com a maior brevidade possível facilitando o trabalho de controle químico dos vetores.
- Comunicar a vigilância ambiental de todas as notificações realizadas no dia para que se faça em tempo hábil o bloqueio de casos parando o ciclo de transmissão da doença naquela determinada localidade, bairro ou rua.
- Repassar todas as planilhas referentes à dengue ao ERS mantendo com clareza os prazos estipulados e acordados entre a secretaria municipal de saúde e o ERS;
- Assegurar a coleta de amostras para isolamento viral.

Atividades:



- Orientar, monitorar as Unidades de Saúde da rede pública e privada para a coleta de material para sorologia de todos os casos suspeitos;
- Acompanhar e encerrar a notificação dos casos suspeitos no Sistema de Informação de Agravos e Notificação (Sinan);
- Usar informações geradas pela Planilha Semanal de Monitoramento da Dengue;
- Consolidar os dados laboratoriais (sorotipos/sorologia), mensalmente;
- Intensificar o acompanhamento da situação epidemiológica das Unidades;
- Elaborar boletins informativos semanais.

Controle vetorial:

Responsáveis: Coordenações de VISA , Vigilância Ambiental de epidemiológica.

Ações:

- Ficar atento às necessidades de intervenção do controle de vetores levando em conta a incidência de larvas positivas e o índice de casos notificados de acordo com cada unidade de saúde;
- Manter equipe de vigilância ambiental sempre composta de todos os profissionais em número suficiente para a realização de visitas domiciliares e o controle químico.
- Ter sempre disponível um veículo apropriado para o controle químico e equipamentos de borrifação, bem como os insumos necessários para a demanda do município;
- Direcionar as visitas domiciliares e outras ações intersetoriais para as áreas prioritárias;

Atividades:

- Realizar o LIRA e analisar os dados;
- Analisar a cobertura, pendência e realizar visitas em pontos considerados críticos.
- Remoção/Eliminação de criadouros;
- Disponibilização de contêineres para colocação de resíduos;
- Limpeza de Bueiros/Vazamento de Água/Esgoto;
- Realizar palestras/mobilizações sociais;
- Intensificar a realização de inspeções/ notificações e multas se necessário;
- Divulgar os pontos críticos /controle e combate do vetor da dengue;
- Intensificar a coleta de rotina e especial de pneus;
- Definir ações a serem realizadas pelos Agentes Ambientais em conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde, nas áreas critica determinadas;
- Avaliar a situação epidemiológica e IIP/IB;



- Realizar visitas domiciliares em forma de mutirão de orientação/ notificação/ multas e remoção imediata de criadouros encontrados.

Comunicação, publicidade e mobilização:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Intensificar trabalhos de mídia local (rádios, tv, jornais e revista) para controle da dengue;

Atividades:

- Divulgar as ações realizadas de controle da dengue em site da prefeitura municipal;
- Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos e entomológicos em revistas, jornais e site disponível.

Gestão e financiamento:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Assegurar estoque de insumos como inseticidas em quantidade suficiente para suprir a demanda de todo o município.
- Assegurar a compra dos EPIs necessários para desenvolvimento de atividades que utilizem inseticidas (Máscaras para controle químico, luvas, capacete, óculos, protetor auditivo, protetor solar, vestimentas e outros).

Atividades:

- Aquisição de todos os materiais de uso na visita domiciliar, mantendo sempre em estoque para garantir a demanda de uso por parte dos ace.

Vigilância Laboratorial:

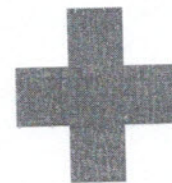
Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Manter profissionais capacitados para a realização de teste rápido da dengue para dimensionar com mais rapidez o controle químico do vetor;
- Garantir a realização de exames complementares;
- Garantir o fluxo e roteiro de transporte de amostras das unidades referenciadas para o MT Laboratório.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
QUERÊNCIA - MT
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**



Atividades:

- Realizar treinamento de coleta e acondicionamento e transporte de material biológico para os profissionais do setor;
- Garantir o convênio com os laboratórios municipais para realização de exame sorológico da dengue.

NÍVEL 1

Indicador:

As ações serão iniciadas quando as incidências permanecer em ascensão por 3 semanas consecutivas e IIP maior ou igual a 1, aumento dos casos graves, óbitos e internações.

Assistência:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Garantir a oferta de insumos necessários para a realização das atividades (Kit de teste rápido) e medicamentos básicos para pacientes sintomáticos da dengue (dipirona, paracetamol, soro) e outros em todos os níveis de atenção;
- Observar a utilização dos protocolos para manejo clínico ao paciente com dengue;
- Disponibilizar o fluxo de referência e contra referência para os casos de dengue;
- Adquirir materiais educativos que de respaldo para conscientização da população para ações dos ACS e ACE;
- Realizar acolhimento com classificação de risco para casos de dengue, priorizando os casos mais complicados;
- Intensificar a sensibilização dos profissionais de saúde;

Atividades:

- Implementar o atendimento dos pacientes classificados como Grupo A e B nas UBS, conforme situação epidemiológica e divulgar para toda rede de atenção;
- Monitorar o atendimento dos pacientes classificados nas Unidades Básicas;



- Reforçar o abastecimento das Unidades de Saúde com insumos, equipamentos, recursos humanos, avaliando o estoque disponível e ampliando a distribuição conforme situação epidemiológica;
- Intensificar o acolhimento da demanda espontânea com classificação de risco em todas as Unidades;
- Intensificar os atendimentos segundo protocolos do MS;
- Reforçar a capacitação em serviço dos profissionais de saúde;
- Distribuir informativos da dengue contendo orientação sobre sinais e sintomas, possíveis criadouros e a importância da eliminação destes;
- Realizar reuniões periódicas para avaliação das ações realizadas;
- Intensificar busca ativa de pacientes em monitoramento nas Unidades de Saúde;
- Realizar ações integradas de vigilância (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias), visando contribuir nas ações de prevenção e eliminação dos criadouros do Aedes Aegypti.
- Reforçar a notificação oportuna de 100% dos casos suspeitos com repasse diário de informação para o serviço de vigilância epidemiológica;
- Reforçar as ações de vigilância nas Unidades de Saúde;
- Intensificar a busca ativa de síndromes febris para diagnóstico diferencial de dengue, durante as visitas domiciliares realizadas pelos ACS e equipe de saúde;

Vigilância Epidemiológica:

Responsável: Coordenação Vigilância Epidemiológica

Ações:

- Elaborar o boletim epidemiológico com monitoramento dos casos;



- Monitorar os casos graves da doença buscando interatividade com equipes da vigilância ambiental, equipes de saúde da família para uma investigação bem realizada dos pacientes em cada bairro que tiver surtos de dengue.
- Deixar os técnicos das regionais de saúde sempre bem informados da situação vivenciada no município.
- Solicitar coleta para isolamento viral.
- Alimentar os dados epidemiológicos da dengue no sistema SINAN;
- Realizar notificações e investigação de todos os casos suspeitos com a maior brevidade possível para facilitar o bloqueio químico e manual dos vetores;
- Acompanhar o fluxo das amostras para laboratório o MT Laboratório.

Atividades:

- Consolidar as informações epidemiológicas, laboratoriais e entomológicas para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins semanais.
- Encaminhar lista de bairros em Nível 1 para as Unidades de Saúde;
- Orientar a busca ativa de casos envolvendo a atenção básica e hospitalares.
- Acompanhar a notificação dos casos suspeitos no Sinan.
- Orientar as Unidades Básicas e Secundárias a solicitarem a coleta para exames sorológicos.
- Orientar as Unidades de saúde a solicitarem isolamento viral;

Controle vetorial:

Responsáveis: Coordenações de VISA , Vigilância Ambiental de epidemiológica.

Ações:

- Analisar o índice de pendências em cada bairro trabalhado;
- Intensificar o trabalho em conjunto com os ACS nas áreas delimitadas pela vigilância definindo os locais e bairros a serem trabalhados;
- Realizar e direcionar visitas domiciliares, mutirões e outras ações intersetoriais de forma integrada e simultânea nas áreas prioritárias;
- Continuar com coletas de larvas em 100% dos imóveis visitados por cada agente de combate às endemias;
- Manter a equipe de profissionais em numero suficiente de mão de obra para execução das atividade de controle da dengue;
- Ter sempre disponível um veículo apropriado para execução das ações.



Atividades:

- Divulgar a importância da remoção/ eliminação dos criadouros;
- Fomentar a disponibilização de contêineres para colocação de resíduos em vários pontos da cidade;
- Intensificar as inspeções nos imóveis e quando necessário notificar e aplicar multa ao proprietários;
- Realizar Palestras/Mobilizações Sociais;
- Publicizar os pontos críticos /controle e combate do vetor da dengue;
- Realizar coleta de rotina e especial de pneus;
- Definir ações a serem realizadas pelos Agentes Ambientais em conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde, nas áreas critica determinadas;
- Realizar visitar domiciliares em forma de mutirão de orientação/ notificação/multas e remoção imediata de criadouros encontrados.
- Bloqueio integral dos casos notificados com borrifação em tempo oportuno, bloqueio focal de acordo com normas técnicas.
- Realizar visitas, com equipes intersetoriais de forma integrada e simultaneamente nessas áreas e entornos;

Comunicação, publicidade e mobilização:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Intensificar trabalhos de mídia local (rádios, tv, jornais e revista) para controle da dengue;
- Divulgar informações epidemiológicas e entomológicas nos sites do município, jornais, revistas, rádios e TV locais;
- Definir, com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação (rádio e tv);

Atividades:



- Deixar a população bem informada com os indicadores dengue no município usando de publicidade de rua (carro de som) para alertar a população;
- Buscar parceria com setor de tributos para notificação e aplicação de multas nos terrenos e residências com identificação de focos de dengue.

Gestão e financiamento:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Garantir estoque estratégico de insumos (inseticidas e kits diagnósticos).
- Articular com o Departamento de Logística em Saúde do ERS o envio dos insumos necessários para o município.

Atividades:

- Garantir o uniforme e EPI necessário para todos os agentes comunitários e agentes de combate às endemias.
- Garantir materiais para campanha de mobilização e combate a dengue (camisetas, panfletos, faixas, painéis e outros materiais que se fizeram necessários).

Vigilância Laboratorial:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Realizar exames inespecíficos (hemograma);
- Reavaliar necessidade de treinamento em coleta/acondicionamento e transporte de material biológico aos profissionais das UBS.
- Avaliar necessidade de ampliar recursos humanos e materiais, conforme situação epidemiológica.
- Avaliar a necessidade de um exame mais rápido que o teste rápido para realizar com mais rapidez as ações de combate ao vetor com o bloqueio de casos.

Atividades:

- Avaliar necessidade de ampliar recursos humanos e materiais, conforme situação epidemiológica;
- Realizar e disponibilizar os resultados dos exames em tempo hábil;
- Processar material biológico e encaminhar ao MT Laboratório;



NÍVEL 2

Indicador:

As ações serão iniciadas quando o número de casos notificados ultrapassarem o limite máximo, aglomerados de óbitos.

Assistência:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Assegurar o acesso do paciente a rede de atenção básica e/ou hospitalar conforme necessidade;
- Manter protocolo de manejo clínico do paciente com dengue de acordo com a classificação de risco para prioridade de atendimento;
- Orientar os pacientes com dengue clássica para repouso, tratamento em domicílio e retorno ao ESF;
- Assegurar o quantitativo e materiais e insumos para o atendimento dos usuários com dengue em todas as unidades de saúde;
- Acompanhar e avaliar a distribuição e estoque de insumos e medicamentos;
- Intensificar as ações de rotina dos Agentes Comunitários de Saúde;

Atividades:

- Avaliar junto ao CISMA a capacidade instalada da mesma para dar suporte a demanda dos pacientes classificados como Grupo B quando a Atenção Básica não comportar tal atendimento;
- Manter o funcionamento e abastecimento das Unidades de Saúde com insumos, equipamentos, recursos humanos, medicamentos monitorando o estoque e ampliando a distribuição conforme situação epidemiológica;
- Realizar visita técnica, monitorando e avaliando a necessidade e o nível que se encontra a epidemia, visando assegurar a continuidade do serviço com atendimento de qualidade, situacional;
- Avaliar a necessidade de ampliação de recursos humanos e horário de atendimento nas Unidades de Saúde;
- Garantir o acolhimento da demanda espontânea com classificação de risco em todas as Unidades de Saúde;



- Implementar e seguir rigorosamente os manuais do MS referente à assistência do paciente com suspeita de dengue;
- Adquirir e disponibilizar os sais de reidratação oral - SRO nas Unidades de Saúde;
- Manter a distribuição de SRO para o domicílio;
- Disponibilizar e utilizar Cartão de Acompanhamento do paciente com suspeita de dengue e reforçar ao paciente a importância do mesmo;
- Fortalecer a integração dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS com os Agentes de Combate a Endemias;
- Fomentar/ implementar as atividades dos ACS voltadas na educação em saúde sobre dengue, dando ênfase as ações de promoção, prevenção e atenção ao paciente;
- Garantir a notificação oportuna de 100% dos casos suspeitos de dengue com repasse diário de informação para o serviço de vigilância epidemiológica;
- Implementar as notificações e investigações garantindo as mesmas serem realizadas em tempo oportuno;
- Manter as Unidades de Saúde informadas dos Boletins da Vigilância em Saúde;
- Intensificar a busca ativa de pacientes em monitoramento nas Unidades de Saúde para a coleta de exames específicos, conforme orientação da Vigilância Epidemiológica;

Vigilância Epidemiológica:

Responsável: Coordenação Vigilância Epidemiológica

Ações:

- Reforçar a necessidade de coleta para isolamento viral dos casos suspeitos oriundos de áreas sem identificação do vírus, nas unidades básicas do município.
- Consolidar as informações epidemiológicas, assistenciais e de controle vetorial no município para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins semanais.
- Fornecer indicadores com dados epidemiológicos e entomológicos para reuniões em conselho de saúde;
- Mobilizar e instrumentalizar entidades da sociedade organizada no âmbito municipal para atuarem no enfrentamento da dengue;
- Notificar e monitorar os casos graves/óbitos;



- Monitorar exames laboratoriais/sorologia/virologia e observar a circulação do sorotipo diferente através das amostras encaminhadas ao LACEN;

Atividades:

- Apoiar a Vigilância Ambiental na definição dos bairros onde as ações de controle vetorial deverão ser realizadas, bem como o tipo de intervenção necessária;
- Reforçar a necessidade de coleta para isolamento viral dos casos suspeitos;
- Articular com laboratórios particulares para coleta / enviar a Vigilância Epidemiológica alíquotas para isolamento viral dos resultados positivos para NS1;
- Analisar situação epidemiológica e definir percentual de casos a serem investigados;

Controle vetorial:

Responsáveis: Coordenações de VISA , Vigilância Ambiental de epidemiológica.

Ações:

- Atualizar contagem de imóveis do SISPNCd localidades e planejar controle do vetor com mais frequência nos PE onde se acumula o maior número de depósitos predominantes para a proliferação do vetor.
- Ativar o Comitê de Mobilização da Dengue no município.
- Realizar exame de colinesterase em todos os profissionais que de forma direta ou indireta realizam o controle químico do vetor.
- Definir os parceiros intersetoriais (Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Educação, Promotoria Pública, Clubes, Associações de Moradores, Lideranças Religiosas, Rotary Club, etc);
- Intensificar supervisão de campo direta e indireta;

Atividades:

- Avaliar os dados previstos se estão de acordo com a portaria estadual que define a utilização de UBV pesado.
- Realizar levantamento das áreas que necessitam da aplicação do inseticida espacial em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.
- Definir quais as áreas com maior índice e maior número de casos notificados, as quais deveram ser realizados as ações intersetoriais.

Comunicação, publicidade e mobilização:



Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Divulgar informações epidemiológicas e entomológicas nos sites do município, rádios e TV.
- Veicular campanha publicitária nas regiões onde há maior incidência de casos de dengue, com enfoque nos sinais, nos sintomas e na gravidade.

Atividades:

- Realizar palestras nos diversos seguimentos tais como escolas, associações, grupos religiosos como forma de auxílio no combate a dengue.

Gestão e financiamento:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Articular com as áreas o desenvolvimento das ações e das atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantir estoque estratégico de insumos (inseticidas e kits diagnósticos);

Atividades:

- Adquirir, de forma emergencial, os insumos essenciais para garantia das ações;
- Realizar levantamento da necessidade de contratação de complementação da equipe de profissionais para atender a demanda de pacientes casos da dengue.

Vigilância Laboratorial:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Manter e/ou ampliar equipe capacitada para coleta de material biológico e monitoramento de pacientes em hidratação venosa nas unidades de saúde de referência.
- Ampliar o quadro de RH das equipes se necessário em casos de urgência em uma situação epidêmica.

Atividades:

- Manter e/ou ampliar equipe capacitada para coleta de material biológico;
- Realizar e disponibilizar os resultados dos exames em tempo hábil;
- Processar material biológico e encaminhar ao MT Laboratório;



NÍVEL 3

Indicadores: todos os indicadores acima + mortalidade nas ultimas 4 semanas é maior ou igual a 0.06.

Assistência:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Acompanhar e orientar a organização da rede de atenção para atendimento dos casos suspeitos de dengue;
- Emitir relatório diário das internações por dengue encaminhando os dados para a vigilância epidemiológica;
- Realizar análise dos fatores determinantes do óbito por dengue e notificar, investigar os óbitos ocorridos informando a vigilância epidemiológica;
- Incorporar unidades de referência para os casos graves, estabelecendo o fluxo assistencial, ou por meio da central de regulação nos locais que existe regulação.
- Avaliar o plano de investimento emergencial do nível local para ampliação de RH, e/ou ofertas de insumos, ampliação de leitos, ou criação de unidades extras para atendimento.

Vigilância Epidemiológica:

Responsável: Coordenação Vigilância Epidemiológica

Ações:

- Consolidar as informações epidemiológicas, assistenciais e de controle vetorial no município para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins semanais.
- Buscar apoio dos ERS na investigação oportuna de óbitos sempre que necessário, de acordo com a capacidade operacional da equipe.

Atividades:

- Emitir e divulgar alerta dos bairros com IIP acima de 1%, através de planilha semanal, e-mail e mídia aos gestores municipais, Unidades de Saúde e Sociedade Organizada;
- Orientar as Unidades de Saúde quanto ao fluxo e logística da metodologia da coleta de amostras para monitoramento viral;



- Orientar a coleta de material biológico e exames complementares de 100% dos casos graves;
- Orientar e monitorar a investigação dos óbitos utilizando o protocolo do MS em tempo oportuno;
- Discutir com a assistência o resultado das investigações;

Controle vetorial:

Responsáveis: Coordenações de VISA , Vigilância Ambiental de epidemiológica.

Ações:

- Emitir e divulgar alerta dos bairros com IIP acima de 1% , através de nota técnica, boletim epidemiológico , diagrama de controle, e-mail eletrônicos e mídia aos gestores municipais, unidades de Saúde e sociedade organizada;
- Auxiliar, orientar e acompanhar o plano de contingência junto aos setores envolvidos;
- Informar os dados entomológicos e ambientais dos bairros.

Atividades:

- Dar suporte, orientar e acompanhar o plano de contingência em parceria com os departamentos envolvidos;

Comunicação, publicidade e mobilização:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Intensificar mídia localizada no município;
- Divulgar boletins epidemiológicos.

Gestão e financiamento:

Responsáveis: Coordenação da Atenção Básica, Coordenação das Unidades de Saúde e Gestor do SUS.

Ações:

- Garantir estoque estratégico de insumos (inseticidas e kits diagnósticos).;
- Adquirir, de forma emergencial, os insumos essenciais para garantia das ações.

6 - GESTÃO DO PLANO/ATIVIDADES/ ESTRATÉGIAS/ RESPONSABILIDADES DA GESTÃO



Responsáveis: Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Saúde

O plano Municipal de contingência dengue 2015/2016 foi apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Querência no dia 13 de outubro de 2015, tendo parecer favorável através da Ata nº 009/2015 e resolução nº 014. Conforme programação (dia 22/10/15) em seguida será homologado pela Comissão Intergestores Regional (CIR) – com resolução e encaminhadas a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para conhecimento.

Atividades:

- Organizar a rede de atenção à saúde para o atendimento adequado e oportuno dos pacientes com dengue;
- Integrar as ações da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no combate ao vetor;
- Garantir insumos e medicamentos básicos para as atividades de prevenção e assistência aos pacientes;
- Manter equipes capacitadas para as atividades de assistência aos pacientes, vigilância epidemiológica e combate ao vetor;
- Garantir funcionamento adequado dos sistemas de informação, a fim de demonstrar a situação epidemiológica do município;
- Realizar apoio administrativo e logístico as atividades de prevenção, combate e assistência aos pacientes de dengue;
- Manter recursos humanos suficiente para o desempenho das atividades de vigilância em saúde e assistência aos pacientes.

7 - FINANCIAMENTO DO PLANO

FONTES DE RECURSOS:

- Recurso Federal
 - # Vigilância em Saúde – PFVPS;
 - # Incentivo Qualificação Dengue;
 - # Assistência Farmacêutica;
 - # Atenção Básica;



- Recurso Próprio

Gestão do SUS;

DESCRIÇÃO (Natureza de Despesas)	Valor R\$%
Serviços de Terceiros	15.000,00
Recursos Humanos	55.000,00
Medicamentos, Insumos hospitalares e laboratoriais	115.000,00
Material Publicitário	20.000,00
Equipamentos	50.000,00
Total	255.000,00

Valores estimados pela Secretaria municipal de Saúde.

7.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO E DAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO MESMO

Ações	Período de execução
Intensificar campanhas de sensibilização da população.	Novembro 2016 a abril 2017
Executar ações punitivas previstas no Código Sanitário.	Período de validade do plano
Aplicar multas para os reincidentes com identificação de focos de larvas da dengue	Período de validade do plano
Buscar parceria junto a Sec. Obras para eliminação de locais que acumulam água em espaços públicos (Praças, vala....).	Dezembro 2016 e janeiro de 2017
Realizar teste rápido da dengue em todas as unidades de saúde do município	Sempre que necessário
Realizar cronograma de visitas aos imóveis do município de forma a atender pelo menos 04 ciclos de visitas;	Sempre que necessário
Realizar levantamento de índice;	Semanalmente



Realizar atualização de capacitação para profissionais de saúde para garantir qualidade do serviço para combate da doença;	Janeiro de 2017
Realizar tratamento focal e perifocal;	Sempre que necessário
Realizar controle mecânico onde houver casos positivos da dengue	Sempre que necessário

8 - BIBLIOGRAFIA

Ministério da Saúde- Diretrizes para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue - Brasília, 2009.

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação: www.saude.gov.br/sinan

Prefeitura Municipal de Cuiabá -Plano Municipal de Contingência da Dengue 2013/2014, Cuiabá-MT, 2013.

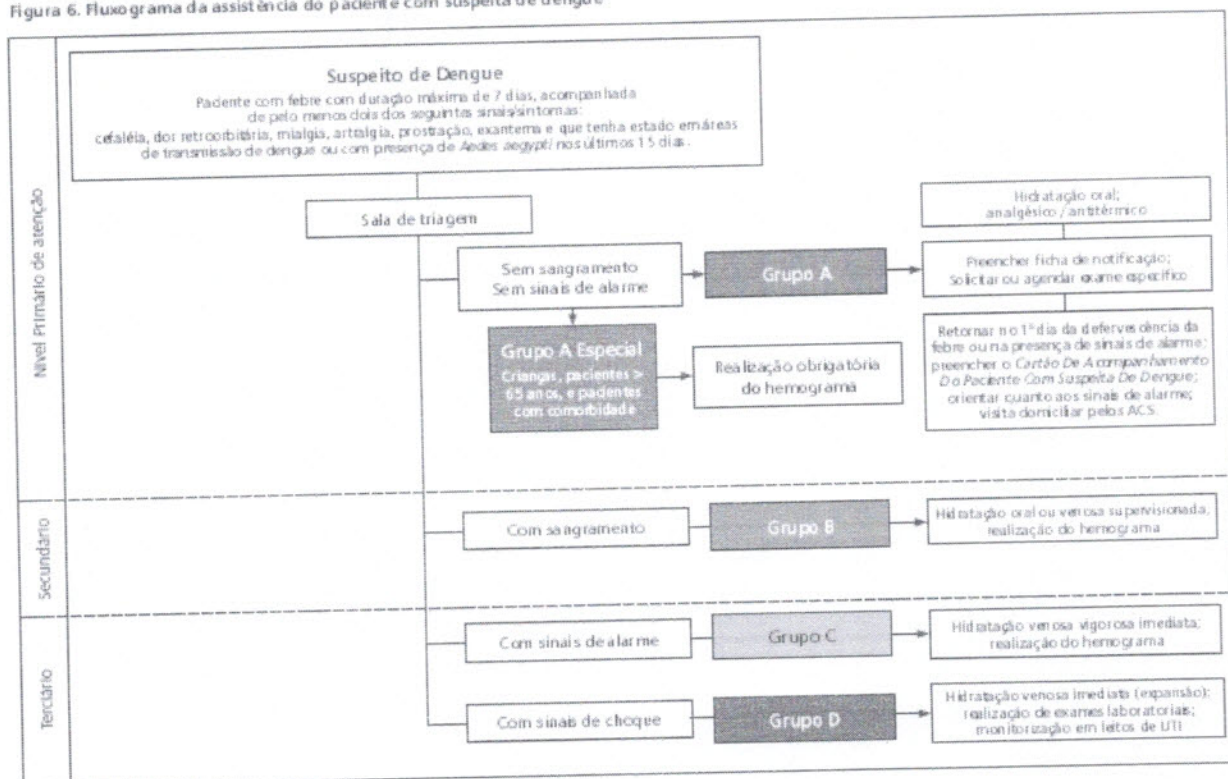
Secretaria Municipal de Saúde - Plano Municipal de Contingência da Dengue 2014/2015, Camapuã-MS, 2014.

Ministério da Saúde - Plano de Contingência Nacional para epidemia de dengue , Brasília-DF, 2015



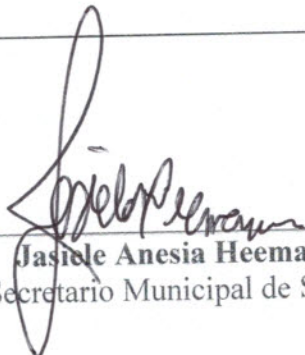
ANEXOS

Figura 6. Fluxograma da assistência do paciente com suspeita de dengue

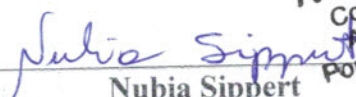




De acordo:

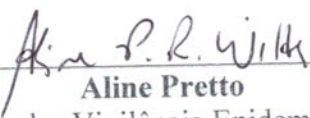


Jasielle Anesia Heemann
Secretário Municipal de Saúde

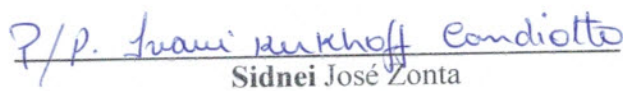


Nubia Sippert
Coordenadora Atenção Básica

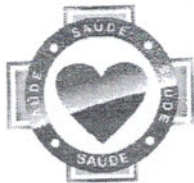
Nubia Sippert
Coordenadora da
Atenção Básica
Portaria Nº 458/2013



Aline Pretto
Coordenador Vigilância Epidemiológica



Sidnei José Zonta
Coordenador da Vigilância Ambiental em Saúde



Secretaria Municipal de
Saúde

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA nº006/2016

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, as oito horas, reuniram-se nas dependências da Assistência Social, para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Querência. Com a presença da Secretaria Municipal de Saúde a senhora Jasiele A. Heemann, a Presidente do Conselho a senhora Liane Wentz, e os demais membros do Conselho de Saúde: Cleusmar Gonçalves da Silva, Núbia Sippert, Adão Lari Caumo, Kleber Silva Muller, Gabriela Romancini, Vera Meneguetti, Leda Alves da Silva, Andre Leandro khun, Raquele S. E. Zang, Indiamara Gobbi, Danyangelo Capellari. A presidente do Conselho Liane Wentz, deu início a reunião, dando as boas-vindas a todos. Em seguida o uso da palavra passou para a senhora Núbia Sippert, onde foi falado sobre as questões do SISPACTO –Pactuação de 2016, foi colocado cada detalhe e as porcentagens que foram pactuadas de cada indicador. Após discussão alguns conselheiros deram sugestões para o alcance dos indicadores. colocado a questão de ser final do ano para estar pactuando, onde os números já não se têm muito o que fazer para alterá los. Em seguida o Coordenador da Vigilância Ambiental Sidnei Jose Zonta apresentou o Plano de Contingência da dengue 2016/2017 do município de Querência, onde todos aprovaram e deram sugestões para melhorias. Não havendo mais nada a ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu Luana Marluce de Carvalho, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Querência, lavrei a presente Ata contendo 1 (uma) pagina.

Gabriela Romancini, Kleber Silva Müller, Vera Meneguetti
Luana Marluce de Carvalho, Liane Wentz
Cleusmar G. da Silva, Indiamara Gobbi, Danyangelo Capellari
Raquel S. E. Zang, Núbia Sippert
Sidnei Jose Zonta



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Querência-MT
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Querência MT Nº 009/2016, de 12 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do SISPACTO 2016 e Plano de Contingência da dengue 2016/2017, para o município de Querência – MT.

O conselho Municipal de Saúde de Querência, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Ata nº006/2016, de 12 de dezembro de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Querência - MT.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a pactuação do SISPACTO 2016 para o município de Querência;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue 2016/2017 para o município de Querência MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Liane Wentz
Presidente-Conselho M. de Saúde

Jásiele A. Heemann
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Querência-MT
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Querência MT Nº 010/2016, de 12 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência da dengue 2016/2017, para o município de Querência - MT.

O conselho Municipal de Saúde de Querência, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Ata nº006/2016, de 12 de dezembro de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Querência - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue 2016/2017 para o município de Querência MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Liane Wentz
Presidente-Conselho M. de Saúde

Jasiere A. Heemann
Secretária Municipal de Saúde